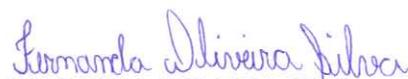


**ATA DE 2º REUNIÃO DA COMISSÃO AUXILIAR DE EMERGÊNCIA CULTURAL E COMITÊ EXTERNO DE ACOMPANHAMENTO DA LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL (CAEC - CEALEC) 10/11/2020.** Aos dez dias do mês de novembro de dois mil de vinte, marcado para às nove horas da manhã na sede de funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob a regência da atual secretária municipal interina de Cultura e Turismo, Wendy Silva de Andrade, com a presença dos membros da Comissão Auxiliar de Emergência Cultura (CAEC): Valdeir Leite Tomás (suplente), Thiago Lima Leitão, Lara Maria Neris Cardoso e Mário Teixeira Arantes; e dos membros do Comitê Externo de Acompanhamento da Lei de Emergência Cultural (CEALEC): Rômulo Nunes Lima, Rosineide de Nazaré Ferreira Amorim, André Cavalcante (suplente), bem como Josiane do Carmo Nascimento e Maria Aparecida de Souza Gomes como servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A reunião iniciou-se com a explicação, pela senhora Wendy Andrade, aos membros da CAEC e do CEALEC, sobre o andamento dos trabalhos para a execução da Lei Aldir Blanc. Já foram realizados a regularização da conta bancária, a elaboração do decreto para a regulamentação da lei 14.017/2020 e o cadastro municipal, somando o total de 158 inscrições. Os próximos passos previstos a serem tomados são a publicação dos editais, que será de 16/11/2020 à 20/11/2020 tendo a duração de cinco dias, a homologação da documentação dos inscritos, a publicação da classificação que está prevista para o dia 27/11/2020 e o pagamento das premiações, previsto para a primeira semana do mês de dezembro. Questionamentos acerca do prazo de duração dos editais foram levantados pelo senhor Rômulo Nunes que expôs sua discordância dizendo que o prazo estava muito curto, porém a senhora Wendy Andrade e o Senhor Thiago Lima explicaram que, o prazo deve se adequar ao tempo disponível para a execução da lei, tendo em vista que, caso não haja a execução da lei no tempo previsto (09/12/2020) a verba será destinada ao estado, sendo inviável o pagamento aos trabalhadores da cultura, além do mais, simultâneo ao tempo de prazo dos editais as funcionárias estarão realizando a homologação de documentos, pois além de um curto período de tempo a equipe de trabalhadoras é reduzida. Mesmo não concordando, o Senhor Rômulo compreendeu a razão da brevidade do prazo dos editais. Para além, também foi abordado a presença de leis municipais que prevê a criação de um Conselho Municipal de Cultura, sendo composto por cinco membros executivos e cinco membros de civis. O senhor Thiago Lima expôs que, somente com a criação do Conselho Municipal de Cultura é possível receber repasse de verba. Também foram expostas as categorias previstas para os editais de premiação e os possíveis valores das premiações. Os trabalhadores da cultura premiados deverão realizar uma ação de contrapartida ao município, podendo ser um evento cultural, exposição, etc. Deve ser aberto ao público e será utilizado como prestação de contas ao governo. A reunião foi encerrada às 11h10min (onze horas e dez minutos), na qual eu, Fernanda Oliveira Silva, secretária designada para o Ato; lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela presidente da Comissão, Wendy Silva de Andrade, também Secretária Municipal Interina de Cultura e Turismo.

  
FERNANDA OLIVEIRA SILVA  
Secretária

  
WENDY SILVA DE ANDRADE  
Presidente CAEC

Secretária Municipal Interina de Cultura e Turismo  
Decreto nº 3.085/2020